PORTARIA



PORTARIA N° 174/2025 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

"Renova Cessão de Servidora".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Art. 1° Renovar cessão da funcionária SONIA OLIVEIRA DE ALMEIDA, Operadora de Computador, sob matrícula n° 1828, CPF n° 711.xxx.xxx.25, com ônus para o órgão cessionário, para doravante desempenhar suas funções junto ao Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe IPESAUDE.
- $\bf Art.~2^{\circ}$ Esta renovação de cessão se dará por um período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual e sucessivos períodos.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a 01 de janeiro de 2025.
 - Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS Prefeito Municipa

Praça Floriano Peixoto, nº. 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha